



Despacho

Considerando que:

- Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, composto por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário;
- De acordo com o n.º 4 do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os membros dos gabinetes de apoio à presidência são designados pelo presidente da Câmara Municipal;

Designo, para o cargo de Chefe de Gabinete, Fabiana da Conceição da Silva Costa, Técnica Superior, portadora do Cartão de Cidadão n.º 136039790ZX1, válido até 12-08-2029, Contribuinte Fiscal n.º 228161223, com efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022.

Mais determino a publicação do presente despacho no Diário da República II Série e na página eletrónica do Município.

Município de Santa Cruz das Flores, 16 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara,

José Carlos Fimentel Mendes